




Câmara Municipal Altaneira

Vereador
Ariovaldo Soares
☎9.9383-8078

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE ALTANEIRA:

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 142/2021
Data: 23 / 03 / 2021



Servido Responsável

REQUERIMENTO Nº 060 /2021

APROVADO

Por: UNANIMIDADE

Em: 24 / 03 / 2021

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 38, XXI, c/c Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, o encaminhamento de expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando efetivar cumprimento a Lei Federal nº 13.987/2020, que assegura a distribuição dos alimentos da merenda escolar as famílias dos estudantes da rede pública de educação, em função do estado de pandemia vigente em todo o território nacional.

A pandemia causada pela corona vírus, tem se agravado em muito. Particularmente no Ceará, vivemos atualmente sobre restrições severas, o chamado lockdown. Muitos postos de trabalho foram fechados, estamos a vivenciar uma crise sem precedentes, muitas famílias encontram se em grave crise financeira, dado ao aumento dos preços dos produtos da cesta básica e a perda de suas rendas. A Lei Federal nº 13.987/2020, veio em socorro dessas famílias, para assegurar a essas, o direito de receberem alimentos devidos da merenda escolar. Ademais, já foi transferido para a conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Altaneira, R\$ 79.993,00 que deve, urgentemente, ser empregado na compra desses alimentos.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.


Ariovaldo Soares
Vereador/PDT